



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1785

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1785

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 078 de 05 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 042 de 15/01/2025, e constitui Comissão Permanente de Execução, Acompanhamento e Monitoramento e prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU”

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a CDHU é Parceira com a Prefeitura municipal de Getulina e requer de funções e empenhos com convênio, que tem por finalidade formular e integrar políticas públicas de habitação, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação da obra e pós obra.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Execução, Elaboração, acompanhamento, Monitoramento e Prestação de contas da CDHU.

Art. 2º. Cabe a Comissão: I – Desenvolver o trabalho social com as famílias beneficiárias dos empreendimentos em construção e pós construção, II – Acompanhar o cumprimento das exigências do programa, III – Agente Social-Ele começa com o trabalho de orientação já na fase de seleção das famílias, explicando critérios de atendimento, documentação exigida, direitos e deveres dos beneficiários. E prossegue após a entrega do conjunto e também é o interlocutor entre a CDHU e a população. Com o apoio da Companhia, que desenvolve material didático dirigido aos mutuários, ele deve diagnosticar o entorno do bairro, não somente para levantar as condições de equipamentos e serviços públicos, como escolas e posto de saúde, mas também para conhecer a realidade social, econômica e ambiental, detectar possíveis carências e potencialidades, atender problemas e buscar soluções, articular-se com entidades públicas ou privadas no intuito de viabilizar parcerias que proporcionem melhorias na comunidade. IV – Técnico Social- Público alvo, leis de uso e ocupação do solo, acompanhamento de obras, comercialização das moradias, pós –ocupação, inadimplência financeira e parcerias;; V – Elaboração de Convênio; VI- Elaboração de projetos, acompanhar a obra, solucionar problemas relacionados à fase de execução e pós ocupação; VII- prestação de Contas.

Art. 3º. A Comissão será formada pelos seguintes membros: Presidente: **EDINEDI COSTA CAVALCANTE** – Assistente Social e Agente Social do Município 1º Membro: **DENISE CAMILO** – Responsável pela Prestação de contas 2º Membro: **JOANA CAROLINA PORTO MARTIMIANO** e **PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS SCALON**, Administrativo e convênio, 3º Membro: **RAMON RODRIGO GARCIA TRINDADE** – Administrativo e Elaboração de projetos, acompanhar a obra;

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1785

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

FLS. 02

Art. 4º. Os membros da Comissão Municipal de que trata o art. 2º dessa Portaria farão jus mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Parágrafo Único - Considerando o caráter permanente dos trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão, fica vedada a sua dissolução.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.529 de 18/01/2021, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025. Prefeitura Municipal de Getulina: 05 de fevereiro de 2025 .-----

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1785

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CRECHE ESCOLA “SEBASTIÃO ALEIXO ZABEU”
Rua Campos Sales, 855 – Jardim Monte Líbano
Fone (14) 3552-2870 - GETULINA/SP - CEP: 16.450-000
s.a.zabeu@gmail.com



LISTA DE ESPERA

Obedecendo a Lei nº 14.685/23:

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista.

Relação de Alunos que aguardam vaga para o Berçário

Qualif.	Nome	Dt. Nasc.	Idade
1	ESTHER DIAS VICENTE	31/10/2023	1
2	THOMAS EDUARDO DA SILVA TRINDADE	15/11/2023	1
3	AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	29/12/2023	1
4	MAITÉ DE OLIVEIRA MIRANDA MAIA	17/07/2024	0
5	ÍSYS MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA	13/08/2024	0
6	AYLLA HADASSA DOS SANTOS GUEDES	05/03/2024	1
7	HEITOR HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	08/02/2024	1
8	YASMIN DA SILVA FERNANDES	08/02/2024	1

Relação de Alunos que aguardam vaga para o Maternal 2

Qualif.	Nome	Dt. Nasc.	Idade
1	EYSHILA GOMES NASCIMENTO FERREIRA	13/09/2021	3
2	MARIA HELENA BENTO DA SILVA	18/05/2021	3
3	ÍTALO DOS SANTOS PARDINI	28/06/2021	3
4	MELISSA NOGUEIRA DOS SANTOS	15/01/2022	3

Observação: Os pais compareceram na Unidade Escolar com Certidão de Nascimento, para comunicar a necessidade da vaga.

Getulina, 10 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1785

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

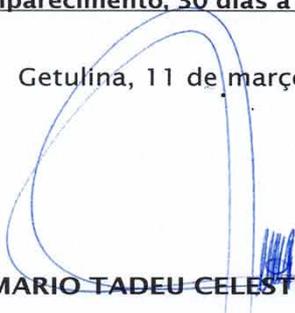
ILMO(a). SR.(a):

FABIANO JURSYS BEDIN - CPF: 316.386.398-17

Pelo presente, considerando a ordem de contratação emitida pelo Gabinete do Prefeito, recebida pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual determina o imediato provimento de 1 vaga para o cargo de TESOUREIRO, convoca-se V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua admissão para o emprego público de TESOUREIRO - EDITAL N. 01/2024 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 1º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

Getulina, 11 de março de 2025.


MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br